



Proc. Administrativo 4- 3.158/2025

De: Rebeca A. - SELC-SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/08/2025 às 11:18:17

Setores envolvidos:

SELC, SELC-SC, SELC-ADM, SADM-ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - NECESSIDADES DE DE MANUTENÇÃO PARA BANDA MUNICIPAL

Segue ETP atualizada

Rebeca Mirella Janke Alvarenga Chefe de Setor

Anexos:

ETP_Instrumentos_materiais_BANDA_2025_PDF.pdf



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS 3.158/2025

O presente instrumento tem como objetivo estudar do ponto de vista técnico e econômico, a solução mais eficiente para a manutenção dos instrumentos musicais da Banda Municipal, bem como o fornecimento de materiais necessários ao seu funcionamento.

2. ÁREA REQUISITANTE

Órgão requisitante	Responsável	SSM
Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	Luciano Otto	N° 532

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Justificativa:

A Banda Municipal Talentos da Terra é uma corporação musical constituída de crianças, jovens e adultos, sendo que os mesmos atuam de forma voluntária realizando apresentações à comunidade, bem como representando o Município de Candói em competições de nível Nacional e Estadual. Sabe-se que para o funcionamento da Banda, bem como a realização de aulas de teoria e prática instrumental, apresentações e a participação em competições, são necessários materiais específicos para o funcionamento e execução dos instrumentos musicais, assim como para a realização da manutenção preventiva contra o desgaste e possíveis reparos. A exemplo disso, os instrumentos da família das madeiras necessitam da utilização de palhetas para emissão de som, sendo que as mesmas devem ser substituídas com regularidade, de forma a não comprometer a afinação dos instrumentistas e da Banda em conjunto. Sobretudo, os instrumentos da família dos metais necessitam de lubrificação em pistos, válvulas, encaixes, para que seja evitada a oxidação com o tempo de uso e o contato com a saliva. Os instrumentos de percussão

www.candoi.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO OTTO



utilizam de baquetas e peles, sendo que as mesmas com o tempo de uso acabam desgastadas, furando no caso das peles ou quebrando no caso das baquetas.

Nesse sentido, acredita-se que a necessidade em dispor de materiais para o funcionamento da Banda se faz urgente, haja visto que o estoque desses itens encontra-se em situação de término e que a ausência dos mesmos acarreta na suspensão das atividades do grupo. Além disso, justifica-se a disponibilização de tais materiais para que a manutenção dos instrumentos seja feita de forma adequada, considerando que a Banda possui instrumentos de alto valor e que todos são patrimônio público, necessitando, portanto, de cuidado e manutenção.

3.4 A Banda Municipal Talentos da Terra

A Banda Municipal Talentos da Terra é mantida pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Candói. Foi criada no ano de 1997 por meio da Lei Municipal 192/97 e em 1998 iniciou seu funcionamento promovendo a cultura e a educação musical de crianças e adolescentes, tornando-se um patrimônio cultural do município. Nesses 25 anos de funcionamento tem contribuído ativamente na formação cidadã e de novos músicos, sendo um meio educacional, social, cultural e moral. A corporação musical realiza apresentações à comunidade e participa de campeonatos. Entre os anos de 2013 e 2019 a Banda Municipal conquistou os seguintes títulos: Campeã do 2º Concurso de Fanfarras e Bandas da cidade de Antonio Olinto, Campeã Paranaense nos anos de 2017 e 2018 e Vice- campeã Paranaense no ano de 2019. Nos anos de 2020 e 2021 a Banda participou de competições na modalidade online em decorrência da Pandemia, conquistando o título de Campeã no I Campeonato Brasileiro Virtual de Fanfarras e Bandas, Campeã na I Copa Brasil Virtual de Bandas e Fanfarras, e Campeã no 2º Campeonato Brasileiro Virtual de Fanfarras e Bandas, consagrando-se tricampeã brasileira. No ano de 2022 a Banda Municipal Talentos da Terra conquistou mais três importantes títulos, sendo o de tricampeã no Concurso Interestadual de Fanfarras e Bandas realizado em União da Vitória no mês de agosto, e tricampeã e campeã geral do Campeonato Paranaense de Fanfarras e Bandas ocorrido no mês de setembro na cidade de Prudentópolis. No ano de 2023 a Banda se consagrou Tetracampeã Interestadual no Concurso Interestadual de Fanfarras e Bandas em União da Vitória, ocasião em que obteve a maior nota entre todas as corporações participantes, conquistando também o troféu de Campeã Geral. No ano de 2024, no mês de julho, a Banda participou do I Concurso

Interestadual de Fanfarras e Bandas na cidade de Sengés-PR, ocasião em que obteve o título de campeã na categoria técnica consagrando-se Pentacampeã Interestadual. Na mesma oportunidade, obteve o título de campeã geral do evento. Atualmente, a banda tem como regente o maestro Odair José Nunes da Silva, e é composta por 50 componentes.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ao observar o problema estrutural enfrentado pela Banda Municipal Talentos da Terra, foi discutido entre os membros da equipe responsável por este estudo, e concluído que existem poucas alternativas para o problema, vejamos.

Entre as soluções para os problemas estruturais presentes nas atividades da Banda Municipal Talentos da Terra seria a aquisição do material necessário, visto que são materiais de consumo e que caso faltem, comprometem as atividades da Banda, gerando sérios prejuízos técnicos aos instrumentistas.

Desta forma, entende-se estar devidamente justificada a solicitação apresentada neste estudo. Para tanto, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, conforme **quadro 01:**

Quadro 01. Análise de contratações similares:

Produto	Ente Público	UF	Tipo de Processo
Registro de preços de materiais e acessórios para manutenção dos equipamentos da Banda Municipal Talentos da Terra.	Candói	PR	Pregão Eletrônico 92/2022
AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA A BANDA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE	Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu	PR	Pregão Eletrônico 110/2021



EDUCAÇÃO E CULTURA.			
Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de camisetas e equipamentos para a Banda Fanfarra Municipal pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.	Prefeitura de São Jorge D' Oeste	PR	Pregâo Eletrônico 113/2022

Observando as contratações acima, podemos afirmar que não há variações quanto a execução do objeto que pretende-se contratar. Basicamente, a modalidade de Licitação adotada é o Pregão (predominantemente eletrônico), o qual caracteriza-se pela sua utilização na aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto (Lei nº 14.133/21). Logo, por se tratar de aquisição de itens comuns, facilmente encontradas no mercado não há muitas opções diferenciadas para essa aquisição.

4.1 Da participação:

4.1.1 Poderão participar qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no País, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas no edital e seus anexos.

4.2 Os requisitos da contratação abragem o seguinte:

- **4.2.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência, prazo e garantia;
- **4.2.2** A entrega deverá ser feita no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sede do Município de Candói-PR, no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, localizado na Av. XV de novembro, 1635, Cacique Candói, ou em outros lugares que poderão ser solicitados pelo setor;

- **4.2.3** Os produtos serão solicitados em remessa única ou parcelada, ficando a critério do setor solicitante a realização do pedido conforme necessidade;
- **4.2.4** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. O objeto deste estudo é a aquisição de materiais de consumo, sendo que para o devido fornecimento do objeto deste estudo, deverão ser levadas em conta as seguintes considerações gerais e técnicas:

Visando a qualidade e excelência na aquisição, vislumbra-se alguns aspectos técnicos essenciais para a busca de um objeto com melhor qualidade durabilidade, e rentabilidade. Essa exigência atende ao interesse público e incumbe à Administração a estipular os requisitos mínimos de qualidade e desempenho do objeto (quadro 2).

Deverá a contratante avaliar se o item entregue contém as devidas especificações acordadas em contrato;

Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, como furo, ferrugem, amassado ou pintura incompleta, o produto não deverá ser aceito, sendo comunicado à autoridade competente da Unidade, bem como a empresa, para que a mesma entregue/substitua o item em prazo a ser estipulado pela contratante;

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo dos itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico (quadro 2).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os itens foram mensurados levando-se em conta a real necessidade da Banda Municipal Talentos da Terra, sendo que a empresa contratada deverá fornecer produtos e equipamentos da mais alta qualidade, cujo material de fabricação deve proporcionar excelente sonoridade, durabilidade e facilidade de uso e aplicação.

Quadro 02 - DESCRITIVO DOS ITENS A SEREM LICITADOS



CÓDIGO	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	
	01	20	PR	Baquetas para repique 7ª.	
	02	4	PR	Baquetas para tímpano, corpo em madeira, com	
				cabeça de feltro duplo.	
	03	1	UN	Bocal para trompete numeração 14A4a.	
	04	1	UN	Bocal para trompete numeração 3e.	
	05	2	UN	Bocal para eufônio ou trombone tenor calibre grosso,	
				com diâmetro do copo de 24.26 e profundidade de	
				5.85, código SL-45AS.	
	06	1	UN	Boquilha de metal para saxofone tenor número 6 com	
				protetor de boquilha e braçadeira.	
	07	3	UN	Boquilha para sax alto em resina numeração 4c com	
				braçadeira de metal resistente.	
	08	1	ТВ	Cola especial para sapatilhas 75g.	
	09	4	UN	Correia almofadada para sax alto na cor preta, com	
				ajuste de altura, com comprimento mínimo de 48 cm,	
				com apoio almofadado para pescoço com espessura	
				mínima de 4 cm, com gancho com trava de segurança.	
	10	4	UN	Correia almofadada para sax tenor na cor preta, com	
				ajuste de altura, com comprimento mínimo de 50 cm,	
				com apoio almofadado para pescoço com espessura	
				mínima de 4 cm, com gancho com trava de segurança.	
	11	5	UN	Cortiça portuguesa para reparo no tudel do saxofone.	
	12	5	KIT	Cortiça portuguesa para encaixes do clarinete,	
				contendo 4 peças, sendo 3 peças com as medidas	
				81mm X 11mm X 2mm e 1 peça medindo 91mm X	
				13mm X 2mm	
	13	5	UN	Creme lubrificante para vara de trombone pote com	
				30g	
	14	15	UN	Lubrificante especial para cortiças e encaixes dos	
				instrumentos musicais 15g	
	15	2	PAR	Tiras (correira) para prato em couro, com proteção	





			almofadada para as mãos.
16	1	KT	Molas em aço inox para clarinete kit contendo 12 molas
			agulhas, 05 molas chatas de 3cm, 01 mola chata de
			1,5cm e 06 parafusos.
17	15	FR	Óleo lubrificante para pisto frasco com 60 ml
18	30	UN	Palheta para clarineta, numeração 2/5, composta de
			fibra de cana artificial e componentes plásticos,
			fabricada em material resistente, com predominância
			para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor
			preta.
19	30	UN	Palheta para clarineta, numeração 1/5, composta de
			fibra de cana artificial e componentes plásticos,
			fabricada em material resistente, com predominância
			para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor
			preta.
20	25	UN	Palheta para sax alto, numeração 2/5, composta de
			fibra de cana artificial e componentes plásticos,
			fabricada em material resistente, com predominância
			para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor
			preta.
21	25	UN	Palheta para sax alto, numeração 1/5, composta de
			fibra de cana artificial e componentes plásticos,
			fabricada em material resistente, com predominância
			para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor
			preta.
22	20	UN	Palheta para sax tenor, numeração 1/5 composta de
			fibra de cana artificial e componentes plásticos,
			fabricada em material resistente, com predominância
			para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor
			preta.
23	20	UN	Palheta para sax tenor, numeração 2/5 composta de
			fibra de cana artificial e componentes plásticos,
			fabricada em material resistente, com predominância
 		www	.candoi.pr.gov.br
	CNPJ		78/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ





			para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor		
			preta.		
24	05	UN	Palheta para sax tenor, sintética, usinada a partir de		
			materiais aeroespaciais, em fibras de kevlar,		
			numeração 2/5.		
25	15	UN	Palheta para sax barítono, numeração 2, composta de		
			fibra de cana artificial e componentes plásticos,		
			fabricada em material resistente, com predominância		
			para boa projeção sonora e timbre brilhante, na cor		
			preta.		
26	20	UN	Palheta para oboé, de força média, fabricada em estilo		
20			artesanal em bambu, com estojo plástico protetor.		
27	15	UN	Protetor de boquilha de sax alto, adesivo, composto de		
	10		borracha.		
28	20	UN	Protetor de boquilha para clarinete, adesivo, composto		
20	20		de borracha.		
29	15	UN	Protetor de boquilha para sax tenor, adesivo, composto		
23	13	ON	de borracha.		
30	2	KT	Sapatilhas de clarinete 17 chaves, em couro de		
30	2	KI			
			carneiro, revestidas de lã trançada, tamanhos		
0.1	0	I/T	correspondentes ao clarinete com 17 chaves		
31	2	KT	Sapatilhas para sax alto, feitas em couro sintético jogo		
00	4	LET	com 26 peças.		
32	1	KT	Sapatilhas para sax tenor, feitas em couro sintético,		
			jogo compatível com instrumentos da Weril, Michael e		
			Yamaha.		
33	4	UN	Estante pedestal girafa para prato de bateria, com três		
			pés, com altura mínima de 80 cm e altura máxima de		
			130 cm, com base antiderrapante, com estrutra		
			reforçada, em metal com ferragem dupla, cromado,		
			com aperto e trava para pratos.		



34	1	UN	HD externo, com case, com capacidade de	
		armazenamento superior a 8 TB, com transferência		
		USB de 3.0.		
35	1	KIT Peles hidráulicas para bateria, contendo peles nas		
		medidas 12, 13, 16 e 20 polegadas, incluindo uma pele		
			de 14 polegadas porosa e outra lisa na mesma medida.	

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores foram estimados levando-se em conta contratações havidas na região nos últimos meses, das prefeituras que constam no **quadro 01**, aplicando-se em alguns casos, o IPCA para atualização, cujos valors serão conforme tabela a seguir:

ITEM	QTDE	UN	MÉDIA
01	20	PR	R\$ 700,00
02	4	PR	R\$ 800,00
03	1	UN	R\$ 800,00
04	1	UN	R\$ 1.000,00
05	2	UN	R\$ 450,00
06	1	UN	R\$ 380,00
07	3	UN	R\$ 60,00
08	1	ТВ	R\$ 240,00
09	4	UN	R\$ 250,00
10	4	UN	R\$ 150,00
11	5	UN	R\$ 250,00





12	5	KIT	R\$ 500,00
13	5	UN	R\$ 525,00
14	15	UN	R\$ 160,00
15	2	PAR	R\$ 120,00
16	1	KT	R\$ 450,00
17	15	FR	R\$ 1.200,00
18	30	UN	R\$ 1.500,00
19	30	UN	R\$ 1.400,00
20	25	UN	R\$ 1.750,00
21	25	UN	R\$ 1.125,00
22	20	UN	R\$ 1.125,00
23	20	UN	R\$ 1.175,00
24	05	UN	R\$ 2.100,00
25	15	UN	R\$ 420,00
26	20	UN	R\$ 420,00
27	15	UN	R\$ 420,00
28	20	UN	R\$ 240,00
29	15	UN	R\$ 380,00
30	2	KT	R\$ 190,00
31	2	KT	R\$ 350,00
L	U		

32	1	KT	R\$ 300,00
33	4	UN	R\$ 900,00
34	1	UN	R\$ 400,00
35	1	KIT	R\$ 700,00
			Total: R\$ 22.740,00

• Fontes de Pesquisa de Preços:

www.mercadolivre.com

www.magazineluiza.com

www.soprodivinomusical.com.br

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não se aplica a demanda, por se tratar de item único. O parcelamento por itens do objeto é aplicável?

(x)Sim

() Não. Justifique.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O Objeto não possui contratações correlatas, visto que destina exclusivamente ao uso dos integrantes da Banda Municipal Talentos da Terra.

10. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação ora pretendida consta no Plano de Contratações Anual.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução supracitada, espera-se uma maior qualidade nas atividades desenvolvidas pela Banda Municipal Talentos da Terra, sendo o ensino de teoria e prática instrumental, realização de ensaios, apresentações, participação em competições, realização de gravações, trabalhos em grupos diversificados de instrumentistas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Nenhum dos itens presentes neste estudo tem potencial de gerar impacto ambiental, visto que se tratam de itens de consumo e, em caso de descarte, o mesmo será feito dentro da legislação ambiental para o local/destino adequado.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

As providencias a serem tomadas pela administração consiste em:

- Local adequado para o armazenamento dos itens;
- Organização e manutenção dos itens;
- Instalação e suporte para os equipamentos que carecem deste serviço.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contração da solução descrita, mostrase possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

- (X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.
- () NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão do pedido.



APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 05 de agosto de 2025.

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57C2-46A7-0B5D-231A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

LUCIANO OTTO (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/08/2025 11:26:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/57C2-46A7-0B5D-231A